



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.698, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Designa fiscal para acompanhamento, registro e fiscalização de contratos com terceiros oriundos do recurso do Programa Avançar na Saúde – PROA nº 22/2000-0040332-9”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando disposições do recurso do Programa Avançar na Saúde – PROA nº: 22/2000-0040332-9, cujo objeto é o repasse de recursos do Governo por intermédio da Secretaria de Saúde e Assistência Social, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde municipal, conforme Art. 2º, inciso II da Portaria SES nº: 214/2022, Designa nesta data, 04 de novembro de 2022, o empregado público Paulo Eduardo Draghetti, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto desse recurso, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos decorrentes das contratações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 04 de novembro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração